



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

### Ata N.º 3/2017

Pelas 10 horas, do dia 24 de junho de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, contando com as seguintes presenças: Jorge Manuel Martins de Jesus, João José Correia Valério, Isabel Maria Dias Martins, Maria Hermínia da Conceição Louro, António da Rosa Marques; Fábio Miguel Florindo Gomes, João da Silva Rufino, João Manuel Duarte Brites, José Manuel Praia Neves, Júlio Manuel E. Churro Catarino, Helena Sofia Porfírio D. Tapadas, Carlos Chambel Lopes, Manuel Medeiros Morais Silva, Martina Marcelino de Jesus, José Júlio Delgado Cabeça, Rui Manuel Fernandes Vieira, Paulo Jorge Serra dos Santos e Paulo Manuel Alfaiate Pires. -----

Registou-se a ausência do deputado municipal Carlos Manuel Godinho Arês, que requereu a respetiva substituição. O pedido de substituição foi recebido no dia 22 de junho, tendo sido contactada a substituta Raquel Chambel, por email. A mesma não respondeu ao email. Pelo exposto não foi possível efetuar a substituição. -----

Compareceu o senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e assistiu o senhor Vice-presidente, António Severino. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os **pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos**. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Jorge Manuel Martins de Jesus, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão. ----

Agradeceu a disponibilidade de todos os grupos municipais para alterar o horário da reunião. -----

Questionou se todos os deputados municipais tinham recebido a documentação. Não se registando qualquer intervenção que indicasse problemas na receção dos documentos. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que se fizesse um minuto de silêncio, pelas vítimas dos incêndios de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera. Todos os grupos municipais aprovaram a proposta, tendo-se concretizado a referida homenagem. -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara interveio para informar que a Câmara Municipal de Gavião aprovou uma deliberação manifestando às populações atingidas o mais profundo pesar; solidarizando-se com as Câmaras Municipais; apresentando as condolências às famílias das vítimas; manifestando gratidão aos Bombeiros Portugueses e registando com apreço a excelente intervenção da Proteção Civil Nacional. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção. De seguida referiu que constatou que está a ser feita a limpeza de bermas, valetas e taludes das estradas municipais, tendo questionado quando se iniciará a limpeza dos caminhos vicinais/florestais em todas as freguesias do Município. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que a limpeza dos caminhos terá início da próxima semana. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou os assuntos que seleccionou das atas das reuniões do executivo municipal realizadas nos meses de maio e junho de 2017. -----

Na reunião realizada em **7 de junho de 2017** salientou a colocação de mais 15 jovens no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens. -----

De seguida, deu a palavra aos deputados para colocarem as questões que considerarem pertinentes. -----

Não se registando nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO UM = Informação sobre a atividade do Município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----**

O senhor primeiro-secretário leu o Relatório de Atividades, entregue pelo senhor Presidente da Câmara. -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 23 de junho de 2017, que apresenta um saldo de 773.415,24€ (Operações Orçamentais – 639.430,50€ e Operações de Tesouraria – 133.984,74€). -----

Salientou que a situação financeira do Município é estável e controlada. Continuamos a tentar melhorar o prazo de pagamento, que é atualmente de 15 dias. Informou ainda que já foram pagos os vencimentos dos trabalhadores. -----

O senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e questionou se algum deputado pretendia intervir. -----

Não se registou qualquer intervenção. -----

**PONTO DOIS = Apreciação e eventual autorização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da assunção de compromissos plurianuais; -----**

- **Aquisição, em regime contínuo, por um período de 36 meses de internet + conectividade + voz sob ligação de fibra ótica, para vários serviços do Município; a contratar a “BLU S.A.”. Despesa prevista para 2017 – 2.613,25€ (IVA incluído), 2018 – 6.273,00€ (IVA incluído), 2019 – 6.273,00€ (IVA incluído) e 2020 – 3.659,25€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----**

- **Revisão, atualização e conclusão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião, entidade contratada a definir. Despesa prevista para 2018 – 27.675,00€ (IVA incluído), 2019 – 11.070,00€ (IVA incluído) e 2020 – 16.605,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----**

- Programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens, para decorrer de outubro de 2017 a abril de 2018. Despesa prevista para 2017 – 7.999,95€ e para 2018 – 10.000,05€. Aprovado por unanimidade. -----

**PONTO TRÊS = Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas; -----**

Depois de analisado o documento e prestados todos os esclarecimentos necessários, o assunto foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que surgiu a oportunidade de apresentar candidatura a um programa de apoio à recuperação de habitações onde existissem Comunidades Desfavorecidas. Constatando-se a existência de 5 habitações com cobertura em amianto, onde residem famílias vítimas do incêndio de 1983. Tendo uma destas habitações já sido demolida. Para além disso residem no concelho algumas famílias de etnia cigana. A Santa Casa da Misericórdia de Gavião é proprietária de 8 casas no núcleo urbano de Gavião. Foi formalizado um contrato de comodato entre a Santa Casa e o Município de Gavião. Este projeto poderá chegar aos 400 mil euros. As casas com cobertura de amianto serão destruídas, por empresa da especialidade e as famílias serão realojadas. Já foi concretizada a identificação das famílias de etnia cigana que serão beneficiadas. Haverá pagamento de uma renda mensal. Salientou ainda que houve 18 candidaturas, em 35 municípios do Alentejo. -----

O senhor deputado Manuel Morais questionou se serão recuperadas apenas casas na sede de concelho. -----

A senhora deputada Helena Tapadas afirmou que não percebeu a ligação às famílias vítimas dos incêndios. Questionou se serão beneficiadas famílias de etnia cigana. Perguntou ainda porque se optou pelo Contrato de Comodato e qual o prazo para o mesmo. -----

O senhor Presidente evidenciou que foi questionado se deviam ser contempladas as famílias ciganas ou se deveria ser apenas para outras famílias sem condições de habitabilidade. Optou-se por contemplar ambas as situações, porque assim haverá maior probabilidade da candidatura ser aprovada. Será na Vila de Gavião porque se destina a núcleos urbanos de maior dimensão. Foi escolhida a modalidade de Contrato de Comodato porque o prazo para apresentação das candidaturas era curto e esta foi a opção mais correta e rápida encontrada. O prazo será de 50 anos, mas as habitações terão de permanecer sempre como habitações sociais. Haverá uma Comissão de Análise de Candidaturas. -----

O deputado Fábio Gomes questionou se qualquer família se pode candidatar. Tendo o senhor Presidente confirmado essa possibilidade,

desde que a família resida no concelho. Saliou que as 4 famílias que residem nas casas com cobertura de amianto terão prioridade porque não têm condições de habitabilidade. -----

**PONTO QUATRO = Proposta de Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais;** -----

Considerando que a ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil; -----

c) De acordo com o n.º 1 do art.º 2.º, dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios; -----

d) Valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto verdadeira "casa da democracia" no âmbito local; ----

e) Ao abrigo do disposto no art.º 3.º dos referidos estatutos são associadas da ANAM as assembleias municipais, representadas pelos seus respetivos presidentes, que manifestem a sua vontade em aderir a esta associação; -----

f) A Assembleia Geral da ANAM reunida em 25/03/2017 aprovou por unanimidade a fixação do valor das quotas para o ano de 2017 a pagar pelas suas associadas, cabendo, à Assembleia Municipal de Gavião pagar o montante de € 1.000; -----

Pelo exposto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar:

1 – A aceitação dos Estatutos da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

2 - A adesão da Assembleia Municipal de Gavião à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo presidente; -----

3 – O pagamento da quota anual no valor de €1.000, aprovada em 25/03/2017 pela Assembleia Geral da ANAM. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal salientou que esta deliberação terá projeção apenas no próximo mandato autárquico. -----

**PONTO CINCO = Diversos;** -----


A senhora deputada Helena Tapadas interveio para transmitir a sugestão de um munícipe, para que a Câmara Municipal mande colocar sinalética vertical com indicação das diferentes povoações com a respetiva distância quilométrica. Também considerou que deveria ser colocada sinalética vertical nas saídas principais das localidades, com a indicação da direção

e distâncias dos diversos pontos de interesse, como o Castelo de Belver, o Alamal ou a Ribeira da Venda, por exemplo. -----  
O senhor **Presidente da Câmara** afirmou partilhar dessa preocupação. Ele próprio, quando viaja, gosta de ter acesso a essa informação. Mas a Câmara Municipal tem tido essa preocupação e, por exemplo, investiu numa Aplicação Interativa, que permite aceder facilmente a pontos de interesse, respetivos acessos e distâncias, restauração alojamento, etc. – Mas também está a ser remodelada a sinalética, com indicação de monumentos, museus, percursos pedestres, etc. Em Belver, por exemplo, já foi validada pela Presidente da Junta de Freguesia. -----  
Salientou que o Turismo começa a dar frutos visíveis, no concelho de Gavião, particularmente na freguesia de Belver. O Turismo pode ser um nicho de oportunidade para o concelho. -----  
O senhor **deputado Fábio Gomes** afirmou que tem verificado que o *wi-fi* tem dado erro constante na Praia do Alamal. -----  
O senhor **Presidente da Câmara** disse que não tinha registo desse problema. Salientou que o sistema está preparado para não permitir a realização de *downloads* e cai de 30 em 30 minutos. Mas vai pedir para que a situação seja verificada. -----  
Não havendo mais questões a colocar, o senhor Presidente da Assembleia saudou o **público presente** e questionou se alguém pretendia intervir. ---  
Não se registando qualquer intervenção, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, eram onze horas e quinze minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, segunda secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)

A segunda-secretária

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Maria Dias Martins)